Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JRPC-5446/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/93461/2011
PROTOCOLO	:	1178049
ÓRGÃO	:	FUNDO ESPECIAL P/ INSTALAÇÃO, DESENV. E APERFEIÇOAMENTO DOS JUIZADOS ESP. CÍVEIS E CRIMINAIS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	LUIZ CARLOS SANTINI
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PRESIDENTE
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1079/2011
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	ZOOM COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA EPP
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO 19/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS EM OUTDOOR E BUSDOOR, PARA ATENDIMENTO DO PODER JUDICIÁRIO/MS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2011
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	40.000,00

DECIDO pela regularidade e legalidade dos atos praticados no decorrer da execução contratual, com fundamento na regra do art. 312, I, *2ª parte*, do Regimento Interno.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 23 de agosto de 2012.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS